



Boletim Informativo dos SSAP n.º 4/2015

Conteúdo desta edição

■ Protocolos/Acordos

- [Educação](#)
- [Lares, Casas de Repouso e Apoio domiciliário](#)
- [Saúde](#)
- [Unidades de restauração](#)
- [Comerciais](#)

Editorial

Caros(as) beneficiários(as),

Com a presente edição, pretende-se dar a conhecer os acordos e protocolos que temos vindo a celebrar com outras entidades, públicas e privadas, com a finalidade de promover o acesso a bens e serviços em condições económicas mais vantajosas.

Pretendemos dar continuidade a este projeto, numa perspetiva de aumento e dispersão geográfica da oferta, tendo por base uma análise criteriosa dos locais onde se encontra o maior número de beneficiários.

Consulte, nesta edição, as condições de cada acordo/protocolo e, não esqueça que, para usufruir deste benefício, bastará apresentar o cartão de beneficiário dos SSAP.

Até breve,

Humberto Meirinhos

Presidente dos SSAP

Protocolos e Acordos SSAP

Nos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), sabemos como é importante para os beneficiários e respetivas famílias a aquisição de bens e serviços, em condições vantajosas.

A celebração de acordos/protocolos é vista pelos SSAP como fazendo parte de uma estratégia que proporciona benefícios mútuos entre as partes envolvidas.

Assim, atendendo à posição negocial privilegiada, temos vindo a alargar o número e âmbito geográfico da celebração de acordos/protocolos com entidades privadas, em cada distrito, por forma a assegurar este serviço à generalidade dos trabalhadores da administração pública.

Consulte o que temos para si!

Educação

Creches, Jardins de Infância e Ensino básico

A escolha de uma creche ou jardim de infância que cumpra os requisitos dos pais ao nível da localização, segurança, projeto pedagógico e, não menos importante, a preços mais vantajosos, nem sempre é fácil. Conscientes desse facto, os SSAP efetuaram acordos com cerca de 70 instituições,

situadas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nos distritos de Évora e Faro. Os descontos recaem sobre o valor da inscrição (nalguns casos com oferta integral da mesma), da mensalidade (até 25%), bem como nos custos com uniformes e alimentação. Existem acordos que se poderão estender ao ensino básico.

Lisboa, Porto, Évora e Faro

Ensino superior

Os beneficiários dos SSAP têm, ainda, acesso a vantagens exclusivas na área de formação, nos estabelecimentos de ensino superior privado. Saiba quais são as nossas entidades parceiras e respetivos benefícios:

Universidades

Lares/Casas de repouso e Apoio domiciliário

Os SSAP disponibilizam aos seus beneficiários cerca de 145 acordos com lares, casas de repouso e entidades ou empresas especializadas na prestação de apoio domiciliário (integrando serviços de acompanhamento de refeições e medicação, serviços domésticos, ajudas técnicas, assistência na higiene diária), distribuídos geograficamente pelas zonas norte, centro, sul e arquipélago da Madeira.

No caso dos lares e casas de repouso, os descontos são aplicados aos valores da inscrição (podendo ir até 50%) e da mensalidade (até 20%), para além de poderem ser aplicados a outros serviços. No apoio domiciliário poderá contar com descontos até 20% dependendo dos serviços prestados.

Lares/Casas de repouso

Norte, Centro e Sul

Apoio domiciliário

Norte, Centro, Sul e Regiões Autónomas

Saúde

Porque a saúde merece toda a nossa dedicação, os SSAP têm celebrado protocolos/acordos com várias Unidades de Saúde privadas que disponibilizam vários serviços a preços vantajosos para os nossos beneficiários, nomeadamente, consultas de especialidades por € 35,00, meios complementares de diagnóstico com descontos, sobre as tabelas em vigor, que variam entre 20% e 60%.

Temos, ainda, celebrado protocolos/acordos com farmácias com descontos entre 5% e 10% sobre a comparticipação do utente nos medicamentos sujeitos a receita médica e sobre o preço de venda ao público nos medicamentos não comparticipados, para além de outros produtos e serviços, fornecidos pelas mesmas.

[Consultas da Especialidade](#)

[Meios Complementares de Diagnóstico](#)

[Seguro de Saúde complementar à ADSE](#)

[Termalismo](#)

[Tratamentos \(inclui terapias alternativas\)](#)

[Outras Áreas \(inclui terapias alternativas\)](#)

Unidades de Restauração

A celebração de acordos de cooperação nesta área, tem por base o levantamento da dispersão geográfica dos beneficiários, priorizando a incidência da intervenção em concelhos ainda não abrangidos e com maior número de beneficiários. Nesta data, encontram-se abrangidos todos os distritos, bem como as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Consulte nas ligações seguintes as condições de acesso a cada acordo.

[Aveiro](#)

[Beja](#)

[Braga](#)

[Bragança](#)

[Castelo Branco](#)

[Coimbra](#)

[Évora](#)

[Faro](#)

[Guarda](#)

[Leiria](#)

[Lisboa](#)

[Portalegre](#)

[Porto](#)

[Santarém](#)

[Setúbal](#)

[Viana do castelo](#)

[Vila Real](#)

[Viseu](#)

[Regiões Autónomas](#)

Comercial

Fique também a conhecer as vantagens nas áreas de cultura e lazer, para além de outras, que os beneficiários dos SSAP beneficiam, nomeadamente, teatros, escolas de música e dança e grupos hoteleiros com descontos até 20%.

Agências de Viagens, Operadores Turísticos, Promoções Turísticas

Agências Funerárias

Artesanato

Artigos Casa

Auto

Desporto e Bem-Estar

Eletrodomésticos, Telecomunicações e Informática

Escolas de Condução

Escolas de Música e Dança

Escolas de Línguas

Estudos/Tempos Livres

Imobiliárias

Papelaria/Livraria

Perfumaria

Rent-a-Car

Salas de Espetáculo

Serviços e Manutenção

Unidades de Alojamento

Os SSAP esperam, assim, oferecer um universo de soluções cada vez mais amplo, nesta matéria, por forma a conseguirmos responder às necessidades dos nossos beneficiários e respetivas famílias.

Ficha Técnica

Direção:

Humberto Meirinhos

Coordenação e edição: Dionísia

Rosado, Margarida Paradinha,

Paula Melo e Rosário Miranda

Suporte técnico:

Centro de Informática

Colaboram neste número:

Espaço Beneficiário

Este espaço é seu!

Participe nesta categoria, enviando o seu artigo, comentário ou sugestão de tema a desenvolver na rubrica "Temas Jurídicos" para:

espaco.beneficiario@ssap.gov.pt

